RESOLUÇÃO CMDCA 014/2024
Dispõe sobre a aprovação dos Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, conforme assembleia realizada em 05 de dezembro de 2024, **resolve:**

Art. 1º - APROVAR os Projetos descritos a seguir, que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG), na forma do edital constante da Resolução CMDCA 012/2024, todos considerados viáveis após análise da Comissão de Avaliação, conforme Comunicado CMDCA 004/2024:

01 - Projeto: "Informática na Prática"
Entidade executora: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Valor do Projeto: R$ 22.736,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 47,0.

02 - Projeto "A Ginga Educa"
Entidade executora: Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira
Valor do Projeto: R$ 10.000,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 49,0.

03 - Projeto "Infância, a Idade Sagrada do Brincar"
Entidade executora: Associação Projeto Semente
Valor do Projeto: R$ 15.931,07
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 49,0.

04 - Projeto: "Eu tenho Voz"
Entidade executora: Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor
Valor do Projeto: R$ 10.000,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 50,0.

05 - Projeto: "Que saco! Crianças e Adolescentes nada entediados"
Entidade executora: Casa do Caminho Associação Filantrópica
Valor do Projeto: R$ 293.440,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 28,0.

06 - Projeto: "Equoterapia, para uma qualidade de Vida Melhor"
Entidade executora: CENTRO DE EQUOTERAPIA – Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais
Valor do Projeto: R$ 100.000,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 34,0.

07 - Projeto: "Apoio ao Aluno Bolsista: Materiais do Curso Técnico"
Entidade executora: Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira
Valor do Projeto: R$ 15.647,45
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 49,0.

08 - Projeto: "SK25 (Super Kids 2025)"
Entidade executora: INSEL - Instituto Santarritense de Esporte e Lazer
Valor do Projeto: R$ 10.000,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 49,0.

09 - Projeto "Dejavu, Aprendendo para Ensinar"
Entidade executora: Instituto Garotos da Vila
Valor do Projeto: R$ 10.000,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 48,0.

10 – Projeto: "Desenvolvimento Através da Música"
Entidade executora: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte "PRODARTE"
Valor do Projeto: R$ 68.250,00
Valor de recursos do FIA: R$ 10.000,00
Pontuação: 49,0.

Art. 2º - CONSIDERAR APTAS à celebração da parceria as entidades relacionadas nesta Resolução, cujas documentações, apresentadas conforme Resolução CMDCA 012/2024, Artigos 22º a 24º, foram avaliadas e consideradas regulares.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 2024.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA